



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO IV

Nº 516

CACHOEIRINHA - TO

quinta-feira, 4 de julho de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA.....</i>	<i>1</i>
<i>EXTRATO DE CONTRATO Nº 94-2024.....</i>	<i>1</i>
<i>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 028/2024.....</i>	<i>2</i>
<i>PORTARIA Nº 027/2024.....</i>	<i>2</i>
<i>PORTARIA Nº 026/2024.....</i>	<i>2</i>
<i>PORTARIA Nº 025/2024.....</i>	<i>3</i>
<i>PORTARIA Nº 024/2024.....</i>	<i>3</i>
<i>PORTARIA Nº 023/2024.....</i>	<i>3</i>
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	4
<i>EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA.....</i>	<i>4</i>
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	4
<i>EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA.....</i>	<i>4</i>
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.....	4
<i>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 06/2024</i>	<i>4</i>
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4
<i>EXTRATO DE CONTRATO Nº 93-2024.....</i>	<i>4</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 - CONFISSÃO DE DÍVIDA; TIPO: TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA 007/2024; **CREADOR:** Ronaldo Silva Gratão 064.506.031-35, (RK Refrigeração) CNPJ nº 41.202.746/0001-65, localizada na Rua Tocantins, 167, Chapadinha I, em Ananás-TO. **DEVEDOR:** Prefeitura municipal de Cachoeirinha-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.064/0001-87. **OBJETO:** Termo de Confissão de Dívida de Quantia líquida, certa e exigível no valor de **R\$ 4.396,00 (quatro mil trezentos e noventa e seis reais)**, referente prestação de

serviços de manutenção de ar-condicionado no âmbito do contrato de licitação nº 67/2023, Dispensa de licitação nº 37/2023. **SIGNATÁRIOS:** Devedor – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO – PAULO MACEDO DAMACENA; Credor – Ronaldo Silva Gratão **DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2024.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94-2024

CONTRATO Nº 94-2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO

CONTRATADA: BARROS E COVALO LTDA, inscrito no CNPJ SOB No 25.449.425/0001-03.

OBJETO: Contratação direta, sob a categoria de inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para ofertar CURSO DE VERÃO PRATICANDO O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL, acontecerá nos dias 08 a 10 de julho de 2024, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais).

DATA DO CONTRATO: 02 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 02 de julho de 2024 à 02 de setembro de 2024.

Cachoeirinha – TO, 04 de julho de 2024

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto municipal de nº 108, de 12 de março de 2024 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizara a licitação, na modalidade de PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, torna público que fará realizar às 09h00min, do dia 17/07/2024, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril Nº 1525, Centro, CEP – 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha – Tocantins, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO NA TUBULAÇÃO DE ESGOTO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO. O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica nos sites do município e no portal da transparência do município no site www.cachoeirinha.to.gov.br,

ou mais informações através do e-mail pmcachoeirinhac@gmail.com, ou pelos telefones: 63-3437-1248.

Cachoeirinha/TO, 03 de julho de 2024

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2024

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE CONSELHEIRA TUTELAR A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO MANDATO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO, senhor **PAULO MACÊDO DAMACENA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; o Requerimento administrativo da Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO; o disposto no Art. 120 da Lei Municipal nº 253 de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para Atividade Política, para a Conselheira Tutelar, concorrer a mandato eletivo à senhora **MARINETE PEREIRA DE ARAÚJO**, início da licença dia 05 de julho de 2024 a finalizar dia 08 de outubro de 2024.

Art. 2º - A Conselheira Tutelar afastada deverá apresentar ao setor de recursos humanos do município comprovante do pedido de registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, sob pena de cancelamento da licença.

Art. 3º - Ao final do período de licença, a Conselheira Tutelar deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2024

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO MANDATO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO, senhor **PAULO MACÊDO DAMACENA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; o Requerimento administrativo do servidor Municipal Efetivo;

CONSIDERANDO; o disposto no Art. 120 da Lei Municipal nº 253 de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para Atividade Política, para servidor concorrer a mandato eletivo o senhor **CARLOS MAGNO FIGUEIREDO TEIXEIRA**, efetivo no cargo de Gari 40hs, lotado na Secretaria Municipal de Administração, início da licença dia 05 de julho de 2024 a finalizar dia 08 de outubro de 2024.

Art. 2º - O servidor afastado deverá apresentar ao setor de recursos humanos do município comprovante do pedido de registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, sob pena de cancelamento da licença.

Art. 3º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2024

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO MANDATO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO, senhor **PAULO MACÊDO DAMACENA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; o Requerimento administrativo do servidor Municipal Efetivo;

CONSIDERANDO; o disposto no Art. 120 da Lei Municipal nº 253 de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para Atividade Política, para servidor concorrer a mandato eletivo o senhor **EDIVALDO GOMES MARQUES**, efetivo no cargo de Assistente Administrativo 40hs, lotado na Secretaria Municipal de Administração, início da licença dia 05 de julho de 2024 a finalizar dia 08 de outubro de 2024.

Art. 2º - O servidor afastado deverá apresentar ao setor de recursos humanos do município comprovante do pedido de registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, sob pena de cancelamento da licença.

Art. 3º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRASE;****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO**, aos 04 dias do mês de julho de 2024.**Paulo Macêdo Damacena**
*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº 025/2024.**

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO MANDATO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO, senhor **PAULO MACÊDO DAMACENA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; o Requerimento administrativo da servidora Municipal Efetiva;

CONSIDERANDO; o disposto no Art. 120 da Lei Municipal nº 253 de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para Atividade Política, para servidora concorrer a mandato eletivo à senhora **APOLIANA DA SILVA SOUSA**, efetiva no cargo de Telefonista 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Administração, início da licença dia 05 de julho de 2024 a finalizar dia 08 de outubro de 2024.

Art. 2º - A servidora afastada deverá apresentar ao setor de recursos humanos do município comprovante do pedido de registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, sob pena de cancelamento da licença.

Art. 3º - Ao final do período de licença, a servidora deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRASE;****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO**, aos 04 dias do mês de julho de 2024.**Paulo Macêdo Damacena**
*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº 024/2024**

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO MANDATO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO, senhor **PAULO MACÊDO DAMACENA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; o Requerimento administrativo da servidora Municipal Efetiva;

CONSIDERANDO; o disposto no Art. 120 da Lei Municipal nº 253 de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para Atividade Política, para servidora concorrer a mandato eletivo à senhora **SIOMÁRIA FERREIRA ALENCAR**, efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, início da licença dia 05 de julho de 2024 a finalizar dia 08 de outubro de 2024.

Art. 2º - A servidora afastada deverá apresentar ao setor de recursos humanos do município comprovante do pedido de registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, sob pena de cancelamento da licença.

Art. 3º - Ao final do período de licença, a servidora deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRASE;****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO**, aos 04 dias do mês de julho de 2024.**Paulo Macêdo Damacena**
*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº 023/2024**

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO MANDATO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO, senhor **PAULO MACÊDO DAMACENA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; o Requerimento administrativo da servidora Municipal Efetiva;

CONSIDERANDO; o disposto no Art. 120 da Lei Municipal nº 253 de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para Atividade Política, para servidora concorrer a mandato eletivo à senhora **MARCIA MIRANDA AGUIAR**, efetiva no cargo de Professora 20hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, início da licença dia 05 de julho de 2024 a finalizar dia 08 de outubro de 2024.

Art. 2º - A servidora afastada deverá apresentar ao setor de recursos humanos do município comprovante do pedido de registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, sob pena de cancelamento da licença.

Art. 3º - Ao final do período de licença, a servidora deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA-TO, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 - CONFISSÃO DE DÍVIDA; TIPO: TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA 008/2024; **CREADOR:** Ronaldo Silva Gratão 064.506.031-35, (RK Refrigeração) CNPJ nº 41.202.746/0001-65, localizada na Rua Tocantins, 167, Chapadinha I, em Ananás-TO. **DEVEDOR:** Fundo municipal de Assistência Social de Cachoeirinha-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.544.106/0001-59 **OBJETO:** Termo de Confissão de Dívida de Quantia líquida, certa e exigível no valor de **R\$ 3.189,00 (três mil cento e oitenta e nove reais)**, referente à prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado no âmbito do contrato de licitação nº 70/2023, Dispensa de licitação nº 40/2023. **SIGNATÁRIOS:** Devedor – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA-TO – Ângela Susana Neves de Araújo Macedo; Credor – Ronaldo Silva Gratão **DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2024.

Ângela Susana Neves de Araújo Macedo
Secretária de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 - CONFISSÃO DE DÍVIDA; TIPO: TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA 006/2024; **CREADOR:** Ronaldo Silva Gratão 064.506.031-35, (RK Refrigeração) CNPJ nº 41.202.746/0001-65, localizada na Rua Tocantins, 167, Chapadinha I, em Ananás-TO. **DEVEDOR:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.859.988/0001-77. **OBJETO:** Termo de Confissão de Dívida de Quantia líquida, certa e exigível no valor de **R\$3.054,00 (três mil e cinquenta e quatro reais)**, referente prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado no âmbito do contrato de licitação nº 71/2023, Dispensa de licitação nº 41/2023. **SIGNATÁRIOS:** Devedor – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRINHA – CÍCERO MARINHO LEÃO; Credor – Ronaldo Silva Gratão **DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2024.

Cícero Marinho Leão
Secretário Municipal de Meio Ambiente

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 06/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto municipal de nº 108, de 12 de março de 2024 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizara a licitação, para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, torna público que fará realizar às 08h30min, dia 16/07/2024, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril Nº 1525, Centro, CEP – 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha – Tocantins, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO CONSUMO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CRECHE, EM COMPRIMENTO AO PNAE PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA TOCANTINS. O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica nos seguinte site <https://licitanet.com.br>, e no portal da transparência do município no site www.cachoeirinha.to.gov.br, mais informações através do e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelos telefone: 63-3437-1248 .

Cachoeirinha/TO, 03 de julho de 2024.

Lucinete Miranda Almeida Coelho
Gestora Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93-2024

CONTRATO Nº 93-2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/TO
CONTRATADO: ÁTILA DE CASTRO RIBEIRO, inscrito no CPF nº 731.138.461-20
OBJETO: Contratação de EDUCADOR FÍSICO (a), com carga horaria de 20 (vinte) horas semanal para atender junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2024
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DATA DO CONTRATO: 02 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: 02 de julho de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Cachoeirinha – TO, 04 de julho de 2024

Fundo Municipal de Saúde
Gecileia Marinho Pereira
Gestora Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 516